



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - http://www.tre-mt.jus.br/

ATA Nº 5/2023

Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável	
Nº 005	Ata de deliberações do Colegiado

Local:	Web Conferência		
Data:	26 de maio de 2023		
Horário:	Início:	13h30'	Término: 14 horas

Membros	Unidade
MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO	DG
TÂNIA YOSHIDA OLIVEIRA	SAO
VALMIR NASCIMENTO MILOMEM SANTOS	SGP
CARLOS HENRIQUE CÂNDIDO	STI
JOSÉ PEDRO DE BARROS	CMP
ANDRÉ LUIZ RÉGIS EMÍDIO	ASPLAN/Assessoria
GRACE CRISTIANI CARVALHO NUNES GASPAROTO	ASPLAN/Assistência de Sustentabilidade e Acessibilidade
Participantes	Unidade
NORBERTO AURELIO VAN HAGER	DG/Assessoria
MARIA ELIANE HARUKO IMADA SAKATA	SAO/Assessoria
BENEDITO ANTÔNIO DA COSTA	SGP/Assessoria
FRANKLÂNIO SOARES MACIEL	STI/Assessoria

Pauta da Reunião
1. Avaliação dos resultados do 1º quadrimestre de 2023;
2. Informes sobre a atualização do Plano de Logística Sustentável do TRE-MT 2022-2026 (art. 8º, parágrafo único, da Resolução CNJ nº 400/2021).

Resumo das discussões:
<p>O Diretor-Geral do Tribunal abriu a 5ª Reunião da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS), agradecendo a presença de todos, passando em seguida a palavra ao Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica para o tratamento da pauta de avaliação dos resultados do Plano de Logística Sustentável do Tribunal (PLS/TRE-MT) relativos ao 1º quadrimestre de 2023, e de reporte sobre a atualização do Plano de Logística Sustentável do TRE-MT (art. 8º, parágrafo único, da Resolução CNJ nº 400/2021).</p> <p>1. Resultados dos indicadores socioambientais do PLS/TRE-MT 2022-2026, no 1º quadrimestre de 2023</p> <p>O Assessor-Chefe de Planejamento iniciou a apresentação esclarecendo que a dinâmica da reunião seguiria a mesma técnica da Reunião de Análise Estratégica (RAE), com avaliação apenas dos indicadores que apresentaram baixo desempenho ou mediano (caminho crítico), conforme material previamente disponibilizado pela Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (ASPLAN), que será anexado à ata a fim de integrar o rol de documentos da reunião, quais sejam, (i) tabela de Excel® consolidada contendo dados e informações de todos os indicadores e (ii) apresentação sintética em PowerPoint® do resultado dos indicadores socioambientais que tiveram desempenho abaixo da meta.</p> <p>Destacou que, em linhas gerais, dentre os 39 indicadores de desempenho socioambientais, 21 (54%) apresentaram metas com bom desempenho, 1 (3%) apresentou resultado próximo à projeção para a meta, 6 (15%) precisavam de ajustes para a correta interpretação de seus resultados, 7 (18%) estavam indisponíveis e 4 (10%) apresentaram metas com baixo desempenho, os quais fariam parte da análise mais detida da reunião.</p> <p>Salientou, nesse sentido, como indicadores críticos: (1) Usuários por veículos de serviço (UVS), que obteve o resultado de 21,22 usuários por veículos de serviço frente à meta anual de 25 usuários por veículos de serviço; (2) Participações em ações de QVT (PQV), que apresentou o número de 106 participações da força de trabalho total em ações de qualidade de vida no trabalho (QVT), em face da meta anual de 472 participantes; (3) Participações em ações de capacitação em sustentabilidade (PCap), cujo resultado de 1 participante em ações de capacitação durante o período-base muito distava da meta anual de 112 participações, e, (4) Ações de sensibilização em sustentabilidade (ASen), cuja meta anual de 1 ação ainda não havia sido alcançada. Mencionou também que o indicador de (5) Gastos com contratos de motoristas (GCM) tinham alcançado, até o mês de abril, 40,13% da meta estabelecida para o exercício, demandando atenção da área gestora responsável.</p> <p>O Coordenador de Material e Patrimônio pediu a palavra para registrar que houve a convocação da Direção-Geral para a realização do curso EaD "Contratações Públicas Sustentáveis", na plataforma Moodle do Tribunal até a data de 31/3/2023, que resultou no quantitativo de 143 servidores capacitados, questionando, dessa forma, o dado constante da apresentação; no que fora esclarecido pela Assistente de Sustentabilidade e de Acessibilidade que a unidade responsável pelo indicador PCap havia informado, provavelmente por equívoco, apenas 1 participante no Seminário "Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero - Teoria e Prática". Na sequência, o Secretário de Gestão de Pessoas anotou que revisaria o dado junto à unidade subordinada, a fim de retificar o conteúdo para a escoreta publicação dos documentos.</p>

A Secretária de Administração e Orçamento evidenciou, no que se refere ao medidor UVS, que estava em curso procedimento de alienação de veículos e que o quantitativo de usuários por veículos de serviço, certamente, aumentaria, melhorando, dessa forma, o resultado em questão.

Antes de passar ao ponto seguinte da pauta, o Diretor-Geral questionou sobre as metas apresentadas, se se tratavam de metas anuais ou ao período avaliativo quadrimestral. Na sequência, a Assistente de Sustentabilidade e de Acessibilidade esclareceu que os indicadores socioambientais em análise possuíam periodicidade anual, sendo objeto de apresentação as metas anuais. O Assessor-Chefe de Planejamento complementou que o escalonamento das metas do PLS/TRE-MT 2022-2026 era um dos pontos diagnosticados pelo Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade (NSA) para serem trabalhados no processo de atualização do referido plano, previsto para iniciar no próximo mês de junho, item seguinte da pauta.

2. Reporte sobre a atualização do Plano de Logística Sustentável do TRE-MT (art. 8º, parágrafo único, da Resolução CNJ nº 400/2021)

O Assessor-Chefe de Planejamento iniciou o reporte do segundo e último item da pauta informando que a necessidade de atualização do PLS/TRE-MT tinha por fundamento as disposições do art. 8º, parágrafo único, da Resolução CNJ nº 400/2021¹.

Ressaltou que o planejamento das etapas do processo de revisão do PLS 2022-2026 - tais como *benchmarking*, estudos prévios, estruturação da agenda de reuniões, produção dos artefatos de trabalho, sensibilizações, oficinas -, já havia sido iniciado e que a previsão era de que a versão 2 do PLS/TRE-MT 2022-2026 fosse disponibilizada até o final do mês de julho/2023, ressaltando, ainda, que, com a atualização do PLS, esperava-se também conhecer o primeiro portfólio de ações de Acessibilidade e Inclusão, uma vez que ambos os processos seriam executados em paralelo pelo Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade.

Explicou, em conclusão, que as referidas ações (atualização do PLS/TRE-MT 2022-2026 e identificação das ações de Acessibilidade e Inclusão) foram planejadas de forma conjugada no 1º semestre ao intuito de compatibilizar o calendário com outras iniciativas que seriam coordenadas pela ASPLAN ainda em 2023, no 2º semestre, a exemplo das capacitações em sustentabilidade, acessibilidade e inclusão, e gestão de projetos, além da edição dos planos diretores para o período 2024-2025.

Finalizando, o Diretor-Geral elogiou a objetividade da reunião, reforçou o apoio aos trabalhos de revisão do PLS 2022-2026 e de estruturação das ações de Acessibilidade e Inclusão, agradecendo a presença dos participantes.

¹Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021.

Art. 8º O PLS será instituído por ato do Presidente do órgão do Poder Judiciário e publicado no sítio eletrônico do respectivo órgão.'

Parágrafo único. A Comissão Gestora do PLS proporá a revisão do plano, que será promovida pela unidade de sustentabilidade com o apoio das unidades gestoras responsáveis pela execução do PLS, no máximo, **a cada 2 (dois) anos**.

(o destaque não consta do original)

Deliberações:

1. Demandar, a teor do art. 19, I, da Resolução CNJ nº 400, que as unidades responsáveis pelos indicadores socioambientais identificados com alta e média criticidade analisem os resultados apresentados na 5ª Reunião da CGPLS, com vista à correção dos dados e/ou adoção de medidas visando a publicização dos dados e o alcance das metas anuais do PLS/TRE-MT 2022-2026. Responsáveis: Secretaria de Administração e Orçamento, Secretaria de Gestão de Pessoas e ASPLAN/Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade. Prazo: próxima reunião da Comissão Gestora.

2. Ratificar, nos termos do art. 19, III, da . Responsável: ASPLAN/Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade. Prazo: 31/7/2023.

Deliberações pendentes de reuniões anteriores:

DELIBERAÇÃO 2 DA 2ª REUNIÃO:

2. Aprovar, nos termos do art. 19, IV, da Resolução CNJ nº 400, o modelo de estruturação do painel de BI (*Business Intelligence*) da Sustentabilidade na *intranet* do TRE-MT, proposto pela SAO e ASPLAN. Responsáveis: SAO e ASPLAN/Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade. Prazo original: **31/7/2022**. Prazo repactuado: a depender da priorização pelo CETI.

Situação: ATENDIDA PROVISORIAMENTE. Devido à impossibilidade de conclusão do painel de BI pela estagiária da Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUD), ainda em 2022, foi publicado o painel anteriormente desenvolvido pelo Coordenador de Orçamento e Finanças, EDUARDO VIEIRA DE ARAÚJO, no prazo de 16/12/2022, para cumprimento da Meta 9 daquele ano. A interface gráfica desenvolvida colaborativamente pela COAUD servirá de ponto de partida para a refatoração do painel, que substituirá o painel disponibilizado em 2022. A ASPLAN impulsionou o pedido de desenvolvimento para a Diretoria-Geral por meio do SEI nº 04032.2023-8 em 12/5/2023, com a expectativa de que o novo painel fosse disponibilizado até o final do mês de setembro/2023, no entanto, a inclusão e priorização do projeto no Plano de Demandas Internas (PDI) do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) depende de apreciação prévia pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI).

Observações finais:

Participaram da reunião, em assessoramento aos respectivos Secretários, nos termos do art. 5º da Portaria nº 403/2021, a Assessora MARIA ELIANE HARUKO IMADA SAKATA, o Assessor BENEDITO ANTÔNIO DA COSTA, o Assessor FRANKLÂNIO SOARES MACIEL e o Assessor NORBERTO AURELIO VAN HAGER.

Ausentes o representante dos Cartórios Eleitorais, ADRIANO PEREIRA BUENO, por motivo de fruição de férias, e a representante da Sede, CYNTHIA KEYLER PEREIRA LOPES, por motivo de licença médica.

Cuiabá, 26 de maio de 2023.

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo
Diretor-Geral

Tânia Yoshida Oliveira
Secretária de Administração e Orçamento

Valmir Nascimento Milomem Santos
Secretário de Gestão de Pessoas

Carlos Henrique Cândido
Secretário de Tecnologia da Informação

José Pedro de Barros
Coordenador de Material e Patrimônio

André Luiz Régis Emídio
Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica

Grace Cristiani Carvalho Nunes Gasparoto
ASPLAN/Assistente de Sustentabilidade

Norberto Aurelio Van Hager
Assessor/DG

Maria Eliane Haruko Imada Sakata
Assessora/SAO

Benedito Antônio da Costa
Assessor/SGP

Franklânio Soares Maciel
Assessor/STI



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ REGIS EMIDIO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 25/08/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GRACE CRISTIANI CARVALHO NUNES GASPAROTO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 25/08/2023, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 06/09/2023, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE PEDRO DE BARROS, COORDENADOR**, em 06/09/2023, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALMIR NASCIMENTO MILOMEM SANTOS, SECRETÁRIO**, em 06/09/2023, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA YOSHIDA OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**, em 06/09/2023, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NORBERTO AURELIO VAN HAGER, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 06/09/2023, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANKLANIO SOARES MACIEL, ASSESSOR DE PLANEJAMENTO**, em 12/09/2023, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELIANE HARUKO IMADA SAKATA, ASSESSOR(A) DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**, em 13/09/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE CANDIDO, SECRETÁRIO**, em 18/09/2023, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0627799** e o código CRC **766F4D8B**.